



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT– 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

CÓDIGO UASG: 160225

PROCESSO: 24/2022

NE000852

27107123

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

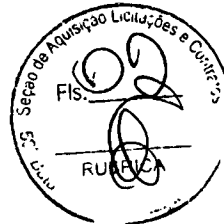
CÓDIGO UASG: 160225

PROCESSO: 24/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO							
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIE_x DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ▪ EXTRATO DO EDITAL; ▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIE_x REQUISITÓRIO ▪ NOTA DE EMPENHO.							
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
	1.				21.			
	2.				22.			
	3.				23.			
	4.				24.			
	5.				25.			
	6.				26.			
	7.				27.			
	8.				28.			
	9.				29.			
	10.				30.			
11.				31.				
12.				32.				
13.				33.				
14.				34.				
15.				35.				
16.				36.				
17.				37.				
18.				38.				
19.				39.				
20.				40.				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
24/2022 – 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
NUP Nº 64106.007891/2023-24**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, *caput*, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de construção.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 281 – Set Mat- Almoz/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 21 de julho de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 281 - Set Mat - Almox
NUP Nº 64106.007891/2023-24**

Maceió-AL, 21 de julho de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.

Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente a aquisição de Material de construção visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.007891/2023-24

1. No dia 21 de julho de 2023, através do DIEx nº 281/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de construção para o 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de construção repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

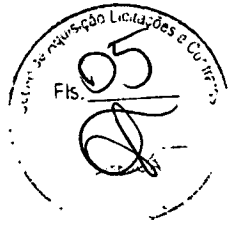
3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 21 de julho de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº 24/2022- 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Nº NUP: 64106.007891/2023-24

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
18	Espaçador de Piso, produzido em polipropileno, 5mm, pacote com 100 unidades	PCT 100 UN	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
74	Ponteiro sextavado, de aço forjado, 10 polegadas	UN	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
76	Talhadeira sextavada, de aço forjado, 10 polegadas	UN	5	R\$ 19,10	R\$ 95,50
Valor Total					R\$ 181,85

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material de construção repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

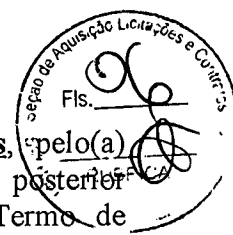
CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os

artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

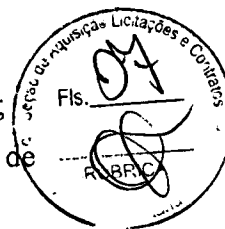
7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJUTIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à



regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

III DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

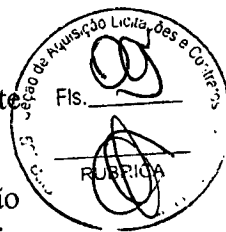
10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;





10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 21 de julho de 2023.

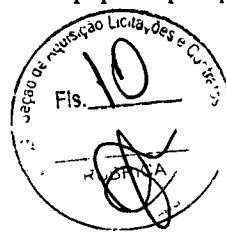
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 21 de julho de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Relatório de Pesquisa de Preço

MÉDIA

2.70

MEDIANA

2.20

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V. UF HOM.
160225	00018 00024/2022 Edital	07/12/22	07/12/22	07/12/23	Material	284031	ESPAÇADOR, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA:5 MM, APLICAÇÃO:PISO / PAREDE	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO PISO/ PAREDE	WORKER	PACOTE 100,00 UN	08658622000113	RS 2,1500
160348	00045 00026/2022 Edital	26/09/22	26/09/22	26/09/23	Material	284031	ESPAÇADOR, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA:5 MM, APLICAÇÃO:PISO / PAREDE	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO PISO/ PAREDE	WORKER	PACOTE 100,00 UN	08658622000113	RS 2,2000
160547	00164 00008/2022 Edital	17/08/22	29/08/22	29/08/23	Material	284031	ESPAÇADOR, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA:5 MM, APLICAÇÃO:PISO / PAREDE	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO PISO/ PAREDE	CORTAG	PACOTE 100,00 UN	33572793000415	TO 3,7500



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 22,48

MEDIANA

R\$ 23,74

MENOR

R\$ 18,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

293092

PONTEIRO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 10 POLL, DIÂMETRO 3/4 POLL, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS PONTEIRO

Nome do Material (PDM)

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2022	00074	Pregão	293092	PONTEIRO		UNIDADE	444	R\$18,90	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	07/12/2022
00023/2022	00003	Dispensa de Licitação	293092	PONTEIRO		UNIDADE	5	R\$23,74	HIPER IN - COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	29/11/2022
00012/2022	00100	Pregão	293092	PONTEIRO		UNIDADE	100	R\$24,80	FERGAVI COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	14/07/2022





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.007891/2023-24

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Material de construção.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21 de julho de 2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

ITEM 18 e 76 (<https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>)

ITEM 74 (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>)

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

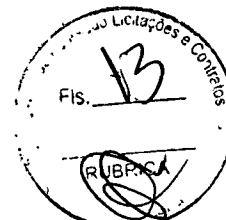
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.



Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtde Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
18	Espaçador de Piso, produzido em polipropileno, 5mm, pacote com 100 unidades	PCT	2899	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	R\$ 2,15
		PCT	270	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	R\$ 2,20
		PCT	100	160547 - 22º BATALHÃO DE INFANTARIA	R\$ 3,75
74	Ponteiro sextavado, de aço forjado, 10 polegadas	UN	444	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	R\$ 18,90
		UN	5	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	R\$ 23,74
		UN	100	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	R\$ 24,80
76	Talhadeira sextavada, de aço forjado, 10 polegadas	UN	434	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	R\$ 19,10
		UN	35	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	R\$ 21,39
		UN	946	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	R\$ 22,00

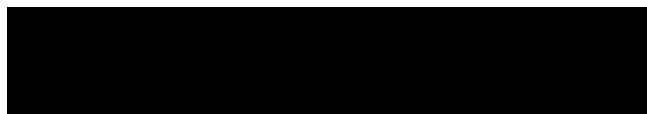
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

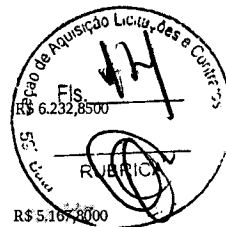
Ord	Preço de Referência
18	R\$ 2,15
74	R\$ 18,90
76	R\$ 19,10

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 21 de julho de 2023.



Responsável pela Pesquisa



18	Espaçador	Pacote 100,00 UN	2899	R\$ 5,1500	R\$ 2,1500	
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: Worker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espaçador de Piso, produzido em polipropileno, 5mm, pacote com 100 unidades						
19	Espaçador	Pacote 100,00 UN	2349	R\$ 5,9300	R\$ 2,2000	R\$ 5.167,8000
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: Worker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Separador piso junta piso 1,5mm, pacote com 100 Unidades						
38	Prumo	Unidade	428	R\$ 30,7500	R\$ 27,9000	R\$ 11.941,2000
Marca: Kala Fabricante: Kala Modelo / Versão: Kala Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prumo construção metálico 500 gramas						
39	Prumo	Unidade	388	R\$ 36,8000	R\$ 34,0500	R\$ 13.211,4000
Marca: Kala Fabricante: Kala Modelo / Versão: Kala Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prumo para pedreiro metálico 700 gramas						
40	Lixa	Unidade	7025	R\$ 0,9400	R\$ 0,5800	R\$ 4.074,5000
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: Worker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixa de oxido de alumínio, para massa corrida, grão 100, em folha, medindo 127mm, para acabamento						
57	Desempenadeira manual	Unidade	470	R\$ 13,8600	R\$ 10,3600	R\$ 4.869,2000
Marca: ROMA Fabricante: ROMA Modelo / Versão: ROMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desempenadeira aço/dentada 256mm X 120 mm, garantia 12 meses						
58	Desempenadeira Manual	Unidade	490	R\$ 13,4300	R\$ 10,4300	R\$ 5.110,7000
Marca: ROMA Fabricante: ROMA Modelo / Versão: ROMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desempenadeira de aço lisa cabo plastico 256 mm x 120 mm, garantia 12 meses						
59	Luva segurança	Par	1435	R\$ 5,1900	R\$ 2,7900	R\$ 4.003,6500
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: Worker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de Luvas tricotada, de algodão pigmentada, CA.31247						
69	Espátula	Unidade	826	R\$ 5,1700	R\$ 3,2900	R\$ 2.717,5400
Marca: ROMA Fabricante: ROMA Modelo / Versão: ROMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espátula aço carbono 8 cm com cabo plástico, garantia 12 meses.						
70	Trena	Unidade	527	R\$ 13,9600	R\$ 10,9000	R\$ 5.744,3000
Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: Fertak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trena de aço 5 metros						
71	Trena	Unidade	522	R\$ 34,6700	R\$ 31,0500	R\$ 16.208,1000
Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: Fertak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trena de aço 8 metros						
72	Marreta	Unidade	396	R\$ 66,3300	R\$ 66,3300	R\$ 26.266,6800
Marca: Tenace Fabricante: Tenace Modelo / Versão: Tenace Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marreta oitavada, 2000 GR, com cabo de madeira						
74	Ponteiro	Unidade	444	R\$ 25,0700	R\$ 18,9000	R\$ 8.391,6000
Marca: Collins Fabricante: Collins Modelo / Versão: Collins Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteiro sextavado, de aço forjado, 10 polegadas						
76	Talhadeira	Unidade	434	R\$ 28,8600	R\$ 19,1000	R\$ 8.289,4000
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: Worker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Talhadeira sextavada, de aço forjado, 10 polegadas						
77	Talhadeira	Unidade	398	R\$ 26,3700	R\$ 21,6200	R\$ 8.604,7600
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: Worker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Talhadeira sextavada, de aço forjado, 12 polegadas						
78	Manta Asfáltica	Rolo 10,00 M	1016	R\$ 413,8500	R\$ 387,0000	R\$ 393.192,0000
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: Worker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manta asfáltica, composição: alumínio e composto asfalto modificado, acabamento: poliuretano e alumínio, apresentação: rolo, comprimento: 10 m, largura: 4 m, espessura: 3 mm, aplicação: impermeabilização e revestimento em canais						
Total do Fornecedor:					R\$ 524.025,6800	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022
Processo Administrativo nº 64361.007004/2022-16

Torna-se público, para conhecimento dos interessados que a Base Administrativa do Curado, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30 de Novembro de 2022.

Horário: 09:00h (nove horas) – horário de Brasília-DF.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de material de alvenaria para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 É Órgão Gerenciador:

2.2.1 Base Administrativa do Curado (B Adm Curado) – UASG 160225 – sediada em Recife/PE.

2.3 São Órgãos Participantes:

2.3.1 Conforme descrito no Termo de Referência.

2.4 Será permitida a adesão a Ata de Registro de Preços, por Órgãos não participantes.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

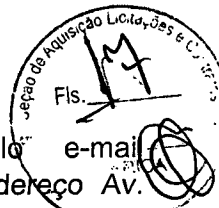
4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para os itens **destacados no apêndice** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.basecurado@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, na Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DivALC), da Base Administrativa do Curado.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, no site **www.baadmcurado.eb.mil.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h, de segunda à quinta; e das 08:00h às 11:00h, na sexta, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I – Termo de Referência;

24.12.1.1 Apêndice

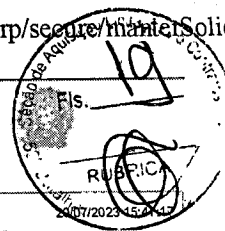
24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.12.3 ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

Recife-PE, 17 de novembro de 2022.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão
Licitação

Apoio

UASG Gerenciadora

180225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00024/2022

Nº da IRP

00028/2022

Nº do Processo

64361.007004/2022

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar Limpar

4 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
284031 - Espaçador				08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI					5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
18	2899	Pacote 100,00 UN	07/12/2023	1º Worker	2899	R\$ 2,1500	0	5			
234373 - Porta				30.554.667/0001-05 - GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA					5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
46	546	Unidade	07/12/2023	1º PORTAS +	546	R\$ 138,0000	0	5			
293092 - Ponteiro				08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI					4	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
74	444	Unidade	07/12/2023	1º Collins	444	R\$ 18,9000	0	4			
446458 - Talhadeira				08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI					5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
76	434	Unidade	07/12/2023	1º Worker	434	R\$ 19,1000	0	5			

4 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Solução SEAPRO



J. J. Vitalli

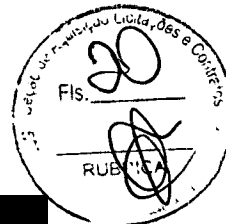
CNPJ: 08.658.622/0001-13 I.E.: 049/0046894

Rua: Mauricio Cardoso, 737 - sala 03 - Centro

Frederico Westphalen-RS CEP: 98400.000

Fone: (55) 3744-1575

E-mail: jaime@vitaza.com.br / comercial@vitaza.com.br



Frederico Westphalen/Rs, 13 de Julho de 2023

Ao

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

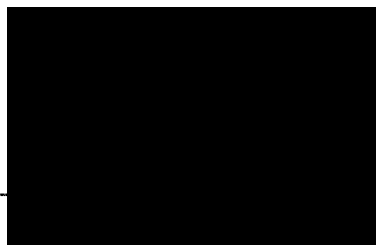
Ao cumprimentar-lhe cordialmente, servimo-nos deste para retornar positivamente a vossa intenção de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 24/2022 da UASG 160225 para os itens 18, 74 e 76 nas quantidades mínimas de 5, 4 e 5 Unidades, respectivamente, conforme solicitado.

Prazo de validade: 60 dias, a contar a entrega do termo de aceite à adesão.

Prazo de entrega: 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

Desta forma, aguardamos vossa nota de empenho.

Atenciosamente,

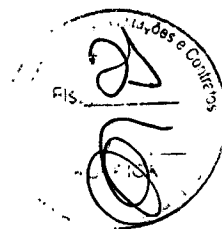


Proprietário

08658622/0001-13
J.J. VITALLI
R. MAURICIO CARDOSO, 737, SL. 03
CENTRO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2023 11:54:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. J. VITALLI**
CNPJ: **08.658.622/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 941656466
Razão Social: J. J. VITALLI
Nome Fantasia: VITAZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2023
FGTS	Validade:	12/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2023
Receita Municipal	Validade:	16/08/2023

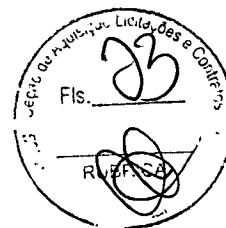
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEEx nº 281 – Set Mat - Almox
NUP 64106.006790/2023-36

Maceió-AL, 21 de julho de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de construção.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aprimorar as instalações do aquartelamento (OE 07).

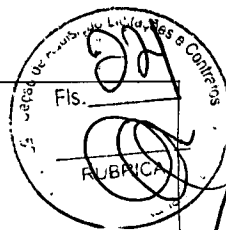
UASG: 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – PE FORNECEDOR: 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALI						
PREGÃO 24/2022	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	18	Espaçador de Piso, produzido em polipropileno, 5mm, pacote com 100 unidades	PCT 100 UN	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
	74	Ponteiro sextavado, de aço forjado, 10 polegadas	UN	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60

24
5342

(Assinaturas manuscritas)

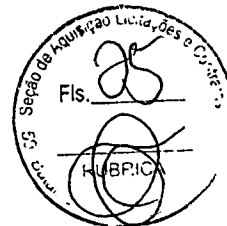
5542

	76	Talhadeira sextavada, de aço forjado, 10 polegadas	UN	5	R\$ 19,10	R\$ 95,50
VALOR TOTAL						181,85




Encarregado do Setor de Material do 59° BI Mtz



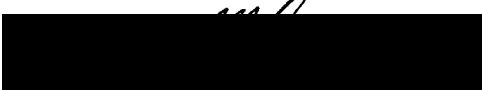


DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	167004	ND	339030
NC	2023NC002492	PI	IXOMOBMPNRE
DATA	06JUL23	ESFERA	1
PTRES	171502	FONTE	1050000142
UGR	0	UGR NOME	FUNDO DO EXÉRCITO
FINALIDADE DA NC	ATENDER MANUNTENÇÃO DE PNR. CONFORME DIEX Nº 3370-PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ - DE 04 JUL 23. PRAZO DE EMPENHO: 30 AGO 2023.		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 02/08/2023 11:27
Usuário: ***.238.854**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	852

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339030	-	IXOMOBMPNRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/07/2023	Ordinário	64106.006790/2023-36	0,0000	181,85

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	98400-000
Endereço		
MAURICIO CARDOSO 737 SALA 3 CENTRO		
Município	UF	Telefone
FREDERICO WESTPHALEN	RS	55.3744.1575 TELEFONE FIXO

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

PE: 24/2022 - UASG: 160225- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 281- SET MAT/ALMOX/ DE 25JUL21, 2023NC002492, DE 06JUL23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16022505000242022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 02/08/2023 11:27

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	181,85

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00018 - ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO PISO/ PAREDE	10,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	5,00000	2,1500	10,75

Subelemento 42 - FERRAMENTAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00074 - PONTEIRO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 1075,60 POL, DIÂMETRO 3/4 POL, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS	75,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	4,00000	18,9000	75,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00076 - TALHADEIRA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO OCTOGONAL, COMPRIMENTO TOTAL 150 MM, COMPRIMENTO PONTA 15 MM, ALTURA 15 MM	95,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	5,00000	19,1000	95,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho